



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 391/2025 Cód. Verificador: B5T7H3D4**

Requerente: 4929 - SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 42.649.290/0001-49
Endereço: Rua ARTHUR THOMAS N° 1100 **CEP:**86.600-121
Cidade: Rolândia **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (43) 9943-4287
E-mail: SIMPLIFIQUE.SERV.MED@GMAIL.COM
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 19/02/2025 16:45
Previsão: 21/03/2025

Telefone Requerente

Celular: (00) 00000-0000

Documentos do Processo**Quantidade de Documentos:** 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0**Observação**

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 001/2025.

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS
MEDICOS LTDA.
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1360

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, divulgado em (data da divulgação)

Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ: 42.649.290/0001-49		
Telefone: 43 99943-4287		
E-mail: simplifique.serv.med@gmail.com		
Endereço: Rua Arthur Thomas		Nº: 1100
Bairro: centro		
CEP: : 86.600-121	Cidade: Rolândia	Estado: PR
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)		
Banco: INTER – nº 077		Agência: nº 0001
C/C: nº: 13892827-4		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário mensal (R\$)	Valor total (R\$)
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais	19.404,60	232.855,20
Valor Total Estimado					232.855,20

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

LUCAS
GONCALVES
MORENO:06
239574937

Assinado digitalmente por LUCAS
GONCALVES MORENO:06239574937
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=REB=CPF-A1, OU=SEM-BRANCO, CN=7620562000132, OU=PRESIDENTE, CN=LUCAS GONCALVES MORENO:06239574937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 10:51:05-03'00"
Formato: Base64, Versão: 1.2.0.1

Marmeleiro, 28 de fevereiro de 2025

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Lucas Gonçalves Moreno
CPF: 062.395.749-37
RG: 9.349.489-0

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 01**

LUCAS GONÇALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e **LUIZ FERNANDO CORÁ**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Arthur Thomas, nº. 1.100, 4º. Andar, Sala 403 - A., CEP 86600-121, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; **41210003506**, no dia 09 de julho de 2021 e 3ª. e última alteração de contrato social arquivada sob o nº. 20240312414, por despacho em sessão de 29 de março de 2024, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica excluído do objeto social da sociedade a atividade de serviços médicos radiológicos e anestesiológicos, passando a sua atividade neste ato a ser: **CNAE 8610-1/02** - Prestação de Serviços de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; **CNAE 8610-1/01** – Prestação de Serviços de atendimento hospitalar, tais como: serviços médicos e de centros cirúrgicos; **CNAE 8630-5/99** – Prestação de serviços médicos ambulatoriais realizados em



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**C N P J nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 02**

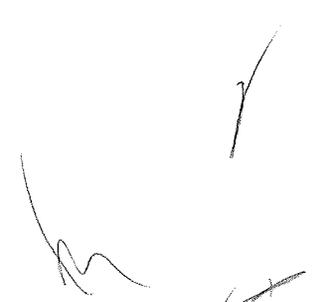
consultórios, clínicas e unidades hospitalares; **CNAE 8621-6/01** – Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências – UTI móvel; **CNAE 8622-4/00** - Serviços de remoção de pacientes; **CNAE 8650-0/01** - Atividades de enfermagem e o **CNAE 8660-7/00** - Atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece na administração da sociedade o sócio **LUCAS GONÇALVES MORENO**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em decorrência das propostas estabelecidas e deliberadas unanimemente pelos sócios da sociedade, pelo presente instrumento,



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 03****fica alterado e consolidado o Contrato Social.****SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.****CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

LUCAS GONÇALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e **LUIZ FERNANDO CORÁ**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Arthur Thomas, nº. 1.100, 4º. Andar, Sala 403 - A., CEP 86600-121, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; **41210003506**, no dia 09 de julho de 2021 e

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 04**

3ª. e última alteração de contrato social arquivada sob o nº. 20240312414, por despacho em sessão de 29 de março de 2024, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, e tem sede e domicílio nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Arthur Thomas, nº. 1.100, 4º. Andar, Sala 403 - A., CEP 86600-121.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade são os **CNAE 8610-1/02** - Prestação de Serviços de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; **CNAE 8610-1/01** – Prestação de Serviços de atendimento hospitalar, tais como: serviços de médicos e de centros cirúrgicos; **CNAE 8630-5/99** - Prestação de serviços médicos ambulatoriais realizados em consultórios, clínicas e unidades hospitalares; **CNAE 8621-6/01** – Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências – UTI móvel; **CNAE 8622-4/00** - Serviços de remoção de pacientes; **CNAE 8650-0/01** - Atividades de enfermagem e o **CNAE 8660-7/00** - Atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 28 de junho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), divididos em

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**C N P J nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 05**

125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
LUCAS GONÇALVES MORENO	124.998	124.998,00
LUIZ FERNANDO CORÁ	2	2,00
	<hr/>	<hr/>
TOTAL	125.000	125.000,00

§ ÚNICO: O capital social está devidamente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na forma mencionada no contrato social primitivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41210003506, no dia 09 de julho de 2021 e agora nesta 3ª. alteração de contrato social, com o aproveitamento parcial da conta lucros acumulados referente ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 06**

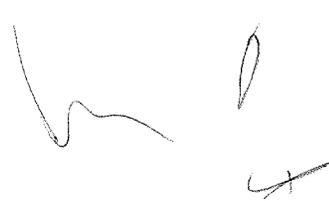
prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, após o levantamento de balanço geral da sociedade com o fim específico para esse fim, seus haveres serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio será excluído da sociedade judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente e de pleno direito nos seguintes casos: declarado falido em juízo e aquele cuja quota tenha sido liquidada, em execução de estranho; quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, sendo convocadas pelos administradores nos casos previstos em Lei ou para: aprovação das contas da administração nos quatro meses seguintes ao término do exercício social; modificação no contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

§ PRIMEIRO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, as demonstrações contábeis anuais deverão ser colocadas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**C N P J nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 07**

§ SEGUNDO: A reunião tornar-se-á dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

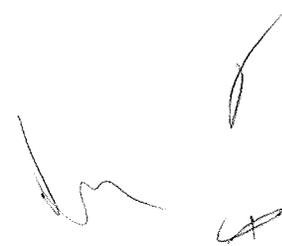
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas reuniões convocadas para deliberações dos administradores dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º. do artigo 1.151 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS GONÇALVES MORENO**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais, observando as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser levantado o balanço patrimonial, inventário, do balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

§ ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**C N P J nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 08**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato rege-se pelas suas próprias disposições, pelas regras da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações, que regula as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica da sociedade, perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, ficará a cargo do só-

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J n.º. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 09

cio **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito no CRM-PR. sob o n.º. 45.419.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Rolândia, 13 de junho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MORENO
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)

LUIZ FERNANDO CORA
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06239574937	LUCAS GONCALVES MORENO
09062196985	LUIZ FERNANDO CORA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2024 14:14 SOB N° 20243267630.
PROTOCOLO: 243267630 DE 21/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408770166. CNPJ DA SEDE: 42649290000149.
NIRE: 41210003506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2024.
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 143/2025 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR** desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, em que figure como Requerida:

❖ **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 42.649.290/0001-49, estabelecida à Rua Arthur Thomas, nº 1.100, Andar 04, Sala 403-A - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Eu, (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....
Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO Assinado de forma
NORIO digital por
AOKI:03075 EVANDRO NORIO
901946 AOKI:03075901946
Dados: 2025.02.04
15:13:57 -03'00'

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,05 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.649.290/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021
NOME EMPRESARIAL SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTHUR THOMAS	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO ANDAR 04 SALA 403-A
CEP 86.600-121	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMPLIFIQUE.SERV.MED@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9943-4287	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2024** às **09:29:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa 100 Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 704297

Nome Fantasia:

Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Inscrição Municipal: 5501591.0

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Não exerce no endereço), 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8621-6/01 - UTI móvel (Não exerce no endereço)

Município: Rolândia **Endereço:** RUA ARTHUR THOMAS, 1100, ANDAR 04 SALA 403-A, CENTRO

CEP: 86600121

Local e data: Rolândia, segunda, 15 de abril de 2024

Validade:

*** ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES ***

EDER JUNIOR EVANGELISTA

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **24OSL2NA13**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO YASMIM APARECIDA DA LUZ DAMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 42.649.290/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:39 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **B54C.FB37.6154.8353**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 42.649.290/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:48 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **D450.7BB6.DE05.F441**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035628473-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.649.290/0001-49**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 3569/2025

Nome / Razão.....:SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Endereço.....:ARTHUR THOMAS 1100
Bairro.....:CENTRO
CNPJ/CPF.....:42.649.290/0001-49
Requerente.....:SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 4346,64

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 29 de Janeiro de 2025.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:688835079688835

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

1379

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 7166 /2025

Nome / Razão.....:SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço.....:ARTHUR THOMAS 1100 ANDAR 04 SALA 403-A
Bairro.....:CENTRO
CNPJ / CPF.....:42.649.290/0001-49
Requerente.....:Município de Marmeleiro
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

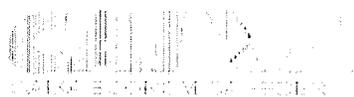
A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05 de Março de 2025.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:685725525685725

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.649.290/0001-49
Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVS MEDICOS LTDA
Endereço: R ARTHUR THOMAS 1100 ANDAR 4 SALA 403 A / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012510555641995340

Informação obtida em 31/01/2025 11:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.649.290/0001-49
Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVS MEDICOS LTDA
Endereço: R ARTHUR THOMAS 1100 ANDAR 4 SALA 403 A / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021604555641995382

Informação obtida em 05/03/2025 13:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Certidão n°: 58490596/2024

Expedição: 26/08/2024, às 15:02:54

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.649.290/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

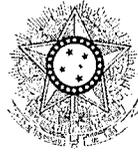
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Certidão nº: 12968942/2025

Expedição: 05/03/2025, às 13:19:05

Validade: 01/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.649.290/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line and a flourish.



MUNICÍPIO DE MARAMELEIRO

1384

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024****OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
LUIZ FERNANDO CORÁ	CLÍNICO GERAL	45419/PR	09/12/2020	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Rolândia, 06 de fevereiro de 2025.

LUCAS
GONCALVES
S
MORENO: 0
6239574937

Assinado digitalmente por LUCAS
GONCALVES
MORENO 06239574937
NO: CNBR, OAI-CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, O=IEM BRANCO, OU=760852000132, O=Impresonal, CN=LUCAS GONCALVES
MORENO 06239574937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.07 08:58:53-0300
Fonte: PDF Evidenciar Versão: 12.0.1

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Lucas Gonçalves Moreno
CPF: 062.395.749-37
RG: 9.349.489-0



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná

○ Reitor da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 27 de novembro de 2020, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 04 de dezembro de 2020, confere o título de

Médico

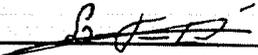
8

Luiz Fernando Corá,

brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido a 20 de março de 1995, RG 89414040/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 04 de dezembro de 2020.


Wilson de Matos Silva
Reitor


Luiz Fernando Corá
Diplomado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178952207211595925746>



:ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-1
Data: 22/07/2021 10:27:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10427-UF4Q:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.net.br


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

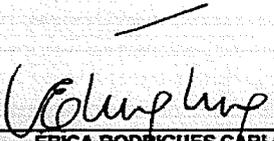


UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR
 Mantenedora: CESUMAR
 CNPJ: 79.265.617/0001-99
 Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO
 Reconhecido pela Portaria nº 969 de 06/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 1, Pág. 676 de 08/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar
 Maringá - PR
 Diretoria de Serviços Acadêmicos
 Departamento Especial de Registro de Diplomas
 Diploma registrado sob nº 122941.
 Processo n.º 122941/2020 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.

Maringá, 04 de dezembro de 2020.


ERICA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA
 Diretora de Serviços Acadêmicos

A autenticidade do Rótulo da Universidade Cesumar - Unicesumar, no anverso deste diploma, foi aposta mediante chancela mecânica registrada sob protocolo nº 14002761, do Livro nº 1111-N, às fls. 172 e 173, em 06 de outubro de 2014, no 2º Ofício de Notas da Comarca de Maringá, local em que poderá ser reconhecida a firma.



109043

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178952207211595925746>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-2
 Data: 22/07/2021 10:27:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV10428-UUUS:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti





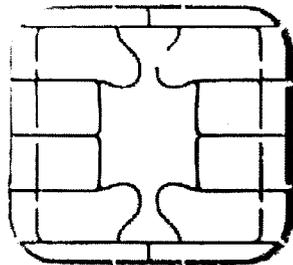
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUIZ FERNANDO CORÁ

CRM/UF
45419/PR



FILIAÇÃO
JUÇARA TERESINHA MENEGATTI
CORÁ
LUIZ CORÁ



DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
09/12/2020 01

Luiz Fernando Corá

ASSINATURA DO PORTADOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178952207210627934422>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-1
Data: 22/07/2021 10:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10425-RGY7:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
NJ: 06.870-0 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



CPF
090.621.969-85

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
89414040 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
104514210639

SEÇÃO
0057

ZONA
046

DATA DE NASCIMENTO
20/03/1995

NATURALIDADE
FOZ DO IGUAÇU-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 10/12/2020
478280

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178952207210627934422>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-2
Data: 22/07/2021 10:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10426-CFUX:



NJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



SOCIEDADE PARANENSE DE MEDICINA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA., inscrita no CNPJ 37.092.326/0001-04, declara para os devidos fins e bem da verdade que o Dr. Luiz Fernando Corá, inscrito sob o CRM/PR 45.419, CPF 090.621.969-85 e RG 89414040, atuou na linha de frente de combate ao COVID-19, no Pronto Atendimento Covid do município de Apucarana/PR, desempenhando suas funções como médico clínico geral/ emergencista nos mais altos padrões de qualidade técnica e humana.

Período: 10/12/2020 a 31/07/2021.
Carga Horária: 460h.

HUGO FERNANDES
DAMASCENO:100022
97698

Assinado de forma digital por
HUGO FERNANDES
DAMASCENO:10002297698
Dados: 2021.08.10 19:52:36 -03'00'

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
Dr. Hugo Fernandes Damasceno



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXOIII

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 001/2025**.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@marameleiro.pr.gov.br
Telefone: 43 99943-4287
- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Rolândia, 06 de fevereiro de 2025.

LUCAS
GONCALVE
S
MORENO:0
6239574937

Assinado eletronicamente por LUCAS
GONCALVES MORENO 06239574937
RG: 9.349.489-0
Secretaria de Recursos Humanos do Brasil
-REFE, QUARES E-COPIA ALI, CANCEL
BRASILCO, CDA-76025620000132, DA
PERSONALIDADE JURÍDICA
GONCALVES MORENO 06239574937
Título: Em nome de
Assinado
Localidade:
Data: 2025.02.07 09:59:07-0300
Contador: Ronda/Paraná, 12/03

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Lucas Gonçalves Moreno
CPF: 062.395.749-37
RG: 9.349.489-0

AGF PAÇO

[Handwritten signature]

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)